



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

**PORTARIA Nº 185 DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **DESIGNAR** o servidor abaixo indicado, para substituir o Coordenador de Manutenção e Transportes do Campus Petrolina, FG-03, conforme estabelece o Artigo 38 da lei 8.112/90, por afastamento do titular em virtude de falecimento de parente em primeiro grau, no período discriminado a seguir:

SUBSTITUTO	TITULAR	PERÍODO
ANTONIO RUFINO DA SILVA FILHO - Matric. SIAPE 0275433	GENEILDO PEREIRA DA SILVA - Matric. SIAPE 1106791	07 a 14/08/2017

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO  
Diretor Geral

Recebido na D G P  
Em 14/08/17  
As 09 15 h

IF Sertão Pernambuco

Enviado via E-mail  
em 21/08/2017